



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1955.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução:

Artigo único - A Câmara Municipal de Mococa resolve dar provimento ao recurso de Agostinho Mollo Neto, para o fim de ser concedida a isenção da Lei nº 92, de 27 de Dezembro de 1951, relativamente à casa de residência que construiu à Rua Visconde do Rio Branco, fundos do prédio nº 1.205 dessa rua, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 5 de Dezembro de 1955.

José Guisardo Trigueiro, Presidente.
S. Arthur de Lucena, 1º Secretário.
Antônio Góes, 2º Secretário.

Publicada no jornal local "A MOCOCA", de 11 de Dezembro de 1955.
Secretaria, em 12 de Dezembro de 1955.

Jentil Cecílio
Diretor Geral